



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
Estado de São Paulo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Av. Bandeirantes, 945 – Pq. Cidade Nova – Mogi Guaçu – SP – CEP 13.845-440.
Fone (19) 3831-9766 – Fax (019) 3831-9768 – E-mail: educacao@edu.mogiguacu.sp.gov.br

Mogi Guaçu, 09 de janeiro de 2023

DE: Secretaria de Educação

PARA: S.A. – C.M.L. - Pregão

C.I. Nº: – 019/SE//2023

Assunto: “Análise de Amostras - Processo nº 5.477/2022 – Pregão Presencial nº 14/2022”

Objeto: A presente licitação tem por **OBJETO o Registro de Preços para fornecimento de 22.700 kits de uniformes escolares para usufruto pelos alunos das unidades escolares administradas pela Secretaria de Educação, pelo período de 12 (doze) meses**, conforme especificações contidas no Edital.

EMPRESA: UNISUL COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 17.504.052/0001-06

	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	TAMANHO	QUANTIDADE
1	CAMISETA MANGA CURTA	6-16-GG	1
2	CALÇA ESCOLAR	6-16-GG	1
3	BERMUDA ESCOLAR	6-16-GG	1
4	SHORT SAIA ESCOLAR	6-16-GG	1
5	BLUSÃO ESCOLAR	6-16-GG	1
6	SACOCILA	U	1

A Comissão composta pelos responsáveis das áreas interessadas, após avaliação das amostras apresentada pelo Licitante, chegou ao seguinte resultado:

AMOSTRAS REPROVADAS POR NÃO ATENDER OS SEGUINTE REQUISITOS DO EDITAL:

Item 1.2.1 CAMISETA ESCOLAR: a amostra entregue pelo LICITANTE apresenta divergência de material no cobre gola em todos os tamanhos (6,16 e GG), material utilizado malha.

“EDITAL: Gola padre, deverá ser aplicado uma ribana com composição de 64% Poliéster 32% Viscose 4% Poliuretano de aproximadamente 20mm de largura gramatura 267g/m² na cor Pantone 19-3955 TPX, costuras de overloque nas bordas da gola para que não desfie. Deverá ter um reforço na parte traseira interna da gola com 1cm de largura, aplicado em material 100% algodão sarjado na cor





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
Estado de São Paulo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Av. Bandeirantes, 945 – Pq. Cidade Nova – Mogi Guaçu – SP – CEP 13.845-440.
Fone (19) 3831-9766 – Fax (019) 3831-9768 – E-mail: educacao@edu.mogiguacu.sp.gov.br

Pantone 13-0858 TPX, com bordas bem costuradas e firmes, para que não desfie, acompanhando toda a gola traseira.”

AMOSTRA DO LICITANTE

ITEM 1.2.2 CALÇA ESCOLAR: a amostra entregue pelo licitante apresenta divergência de medida no cós e o material utilizado para o cordão.

EDITAL: - CINTURA: Cós aplicado de forma dupla com 4cm de largura, e deverá ser do mesmo tecido da peça na cor Pantone 13- 0858 TPX, centralizado ao redor do cós deverá ter uma canaleta para a passagem do cordão, canaleta com 1cm de largura e para a saída do cordão deverá ter um caseado pela parte externa do cós com 1cm de comprimento. Aplicação de cordão para fechamento e amarração, composição 100% Poliéster e diâmetro de 0,6 cm, na cor Pantone 19-3955 TPX, sua saída deve ser feita pela parte da frontal externa do cós, de modo centralizado. O Cordão deve possuir ponta plástica de aproximadamente 2cm de comprimento com acabamento para que o cordão não desfie. Na parte interna da barra do cós deverá ter um acabamento em overloque de modo que o tecido não desfie, não será aceito costuras soltas, falhadas ou esgarçadas.

AMOSTRA DO LICITANTE

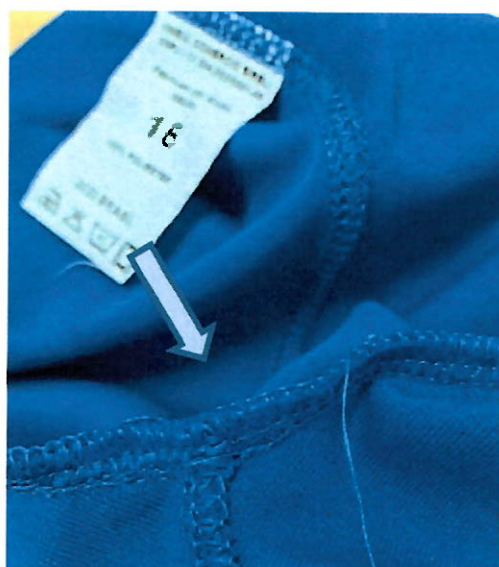


Todas as peças no tamanho 6, 16 e GG não apresentavam o travete de segurança na junção da costura do gancho e apresentavam linhas e fios soltos.

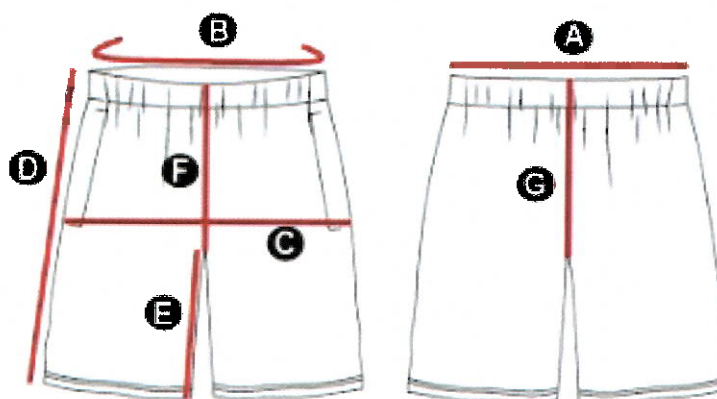
“EDITAL: COSTURA: Linha 100% Poliéster 120. costuras laterais internas, junção dos ganchos, bolsos e cós em máquina ponto cadeia. Costura externa do bolso e canaleta em máquina reta. Pesponto externo duplo nas costuras do gancho e laterais em máquina galoneira bitola estreita. Barra em máquina galoneira com 20mm de largura bitola estreita, travete no gancho na junção de costuras, não será aceito costuras falhadas, soltas ou esgarçadas.”



AMOSTRA DO LICITANTE



ITEM 1.2.3 BERMUDA ESCOLAR: a amostra entregue pelo licitante apresenta divergência de medidas na modelagem no tamanho 6 e GG



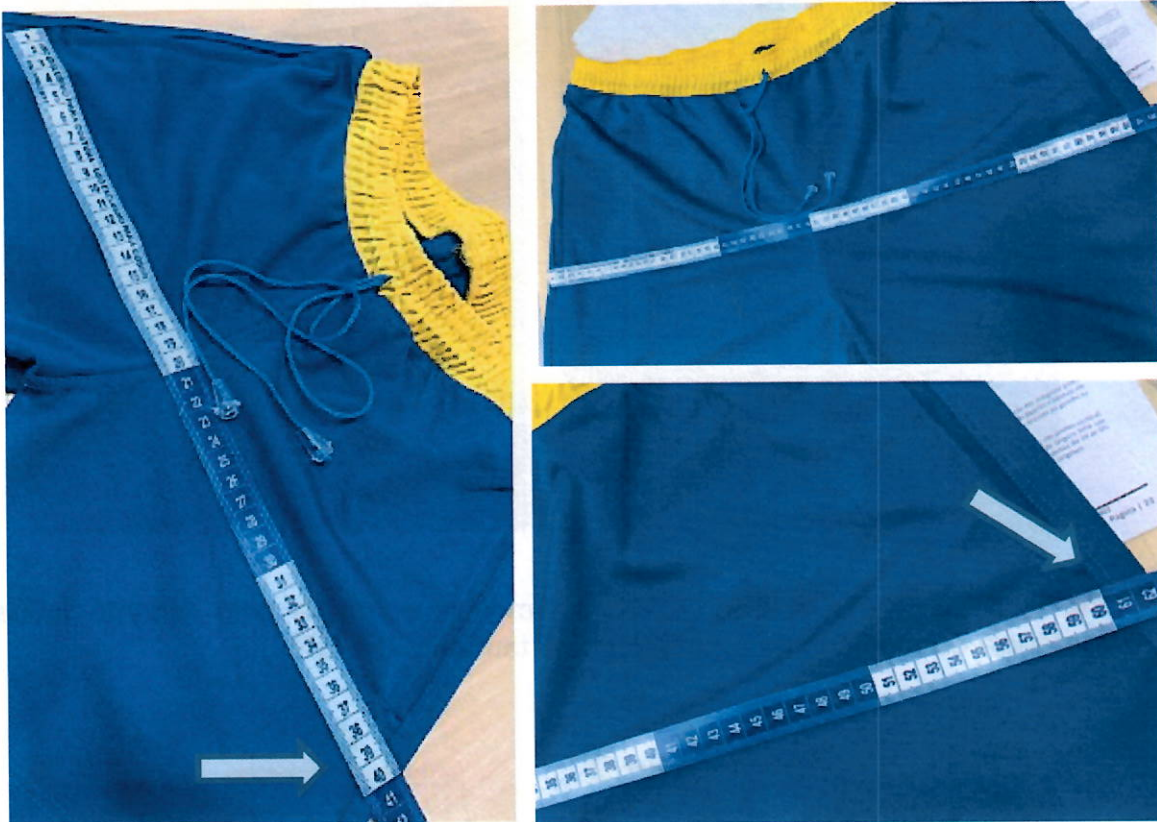
Numeração	Tolerância	BA	BA	BA	1	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	G	G	G	G	
		BY M	BY G	BY GG																	
A	CINTURA CÓS (1/2 medida)	+/- 1	19,25	20	20,75	21,5	23	24,5	26	28	30	32	34	36	39	42	45	48	51	54	57
B	CIRCUNFERENCIA CINTURA	+/- 1	38,5	40	41,5	43	46	49	52	56	60	64	68	72	78	84	90	96	102	108	114
C	QUADRIL	+/- 1	31	33,5	35	36,5	38	39,5	41	43	45	47	49	51	54	57	60	63	66	69	72
D	COMPRIMENTO LATERAL	+/- 1	18	21	24	27	29	31	33	35	37	39	41	43	45	47	49	51	54	57	60
E	ENTREPERNAS	+/- 1	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
F	GANCHO FRENTE	+/- 1	16,5	17,5	18,5	19,5	20,5	21,5	22,5	23,5	24,5	25,5	26,5	27,5	28,5	29,5	30,5	31,5	33	35	37
G	GANCHO COSTAS	+/- 1	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	41	43	45



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
Estado de São Paulo

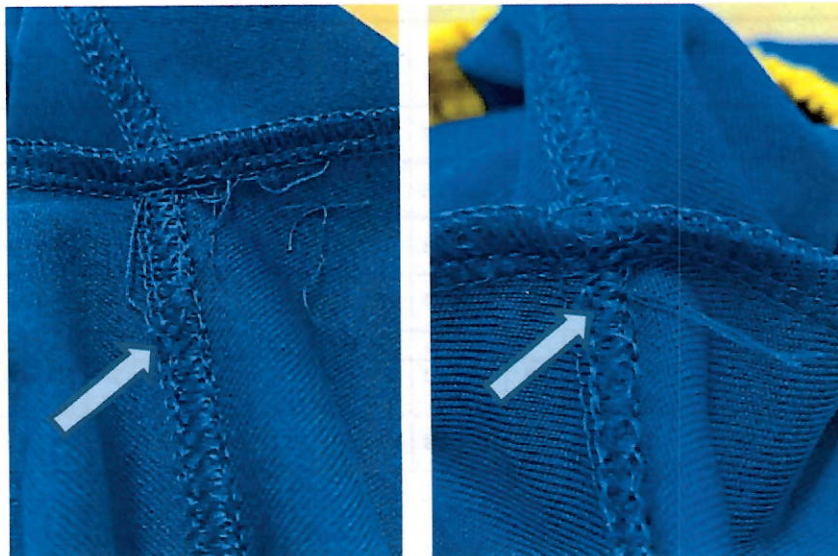
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Av. Bandeirantes, 945 – Pq. Cidade Nova – Mogi Guaçu – SP – CEP 13.845-440.
Fone (19) 3831-9766 – Fax (019) 3831-9768 – E-mail: educacao@edu.mogiguacu.sp.gov.br

AMOSTRA DO LICITANTE



Todas as peças no tamanho 6, 16 e GG NÃO APRESENTAVAM O TRAVETE DE SEGURANÇA na junção da costura do gancho, linhas e fios soltos e falta de acabamento nas peças.

“EDITAL: COSTURA: Linha 100% Poliéster 120. costuras laterais internas, junção dos ganchos, bolsos e cós em máquina ponto cadeia. Costura externa do bolso e canaleta em máquina reta. Pesponto externo duplo nas costuras do gancho e laterais em máquina galoneira bitola estreita. Barra em máquina galoneira com 20mm de largura bitola estreita, **travete no gancho na junção de costuras, não será aceito**



costuras falhadas, soltas ou esgarçadas.”

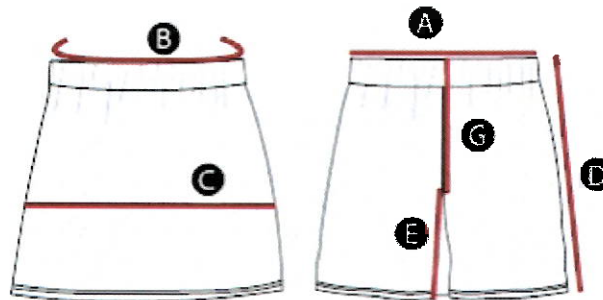


ITEM 1.2.4 SHORT SAIA ESCOLAR: a amostra entregue pelo licitante apresenta **DEFEITO DE MODELAGEM NO PAINEL DO SHORT SAIA** com sobra de tecido e acabamento insatisfatório com fios soltos e descostura no gancho.

AMOSTRA DO LICITANTE



A medida do comprimento lateral e gancho frente nos tamanhos 6 e 16 não correspondem com a tabela de medidas do edital.



Numeração	Tolerância	BA BY M	BA BY G	BA BY GG	1	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	G	G1	G2	G3	
A	CINTURA CÓS (1/2 medida)	+/- 1	19,25	20	20,75	21,5	22,3	24,5	26,6	28,8	31,0	33,2	35,4	37,6	39,8	42,0	44,2	46,4	51	54	57
B	CIRCUNFERENCIA CINTURA	+/- 1	38,5	40	41,5	43	44,5	46	47,5	49	50,5	52	53,5	55	56,5	58	59,5	61	62	63	
C	QUADRIL	+/- 1	38	39,5	41	42,5	44	45,5	47	48,5	50	51,5	53	54,5	56	57,5	59	60,5	62	63	
D	COMPRIMENTO LATERAL	+/- 1	13	16	19	22	24	26	28	30	32	34	36	38	40	42	44	46	49	52	55
E	ENTREPERNAS	+/- 1	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21
F	GANCHO FRENTE	+/- 1	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	33	35	37
G	GANCHO COSTAS	+/- 1	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	39	41	43

AMOSTRA DO LICITANTE

1.2.5 BLUSÃO ESCOLAR: a amostra entregue pelo licitante apresenta divergência



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
Estado de São Paulo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

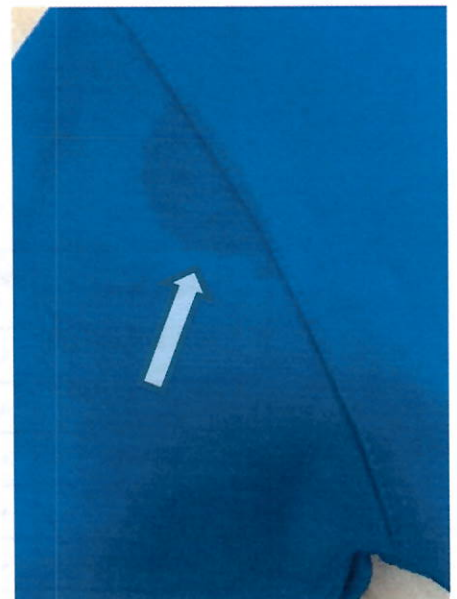
Av. Bandeirantes, 945 – Pq. Cidade Nova – Mogi Guaçu – SP – CEP 13.845-440.
Fone (19) 3831-9766 – Fax (019) 3831-9768 – E-mail: educacao@edu.mogiguacu.sp.gov.br

de tecido solicitado pelo edital (Helanca Felpada), **PEÇA COM MANCHA NO TAMANHO 6** e falta de travete na junção das costuras da cava em todos os tamanhos (6,16 e GG).



“EDITAL: COSTURA: costuras internas em ponto cadeia. Pesponto externo nas costuras bolso, ombros, cava e gola. Travete de segurança na junção de costuras cava, não será aceito costuras falhadas, soltas ou esgarçadas.”

AMOSTRA DO LICITANTE



SACOCCHILA: o modelo apresentado pelo licitante está fora das medidas solicitadas no edital.

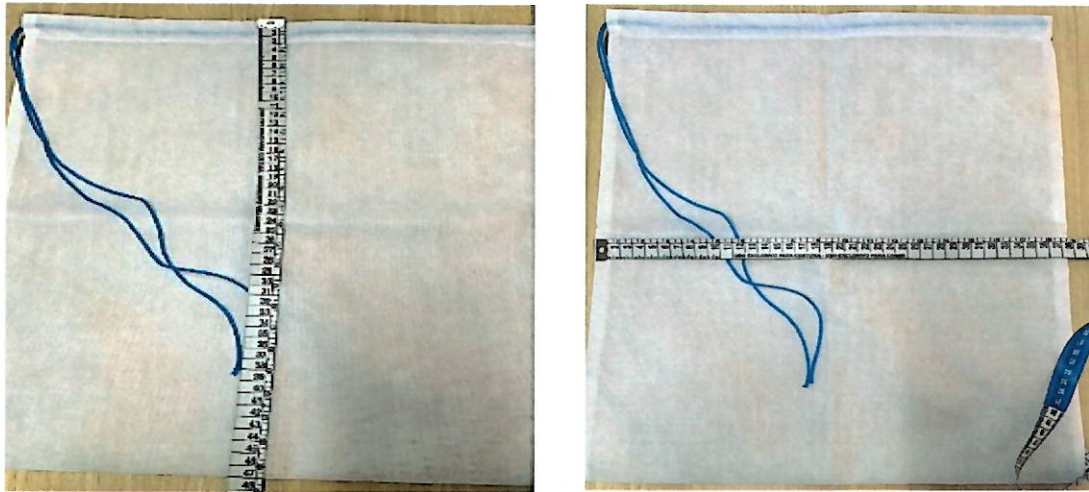
“EDITAL: SACOCCHILA: confeccionada em tecido TNT, na cor Branca. Tamanho aproximado de 35cm X 45cm, com cordão 100% poliéster fino na cor Pantone 19-3955 TPX costuras internas deverão ser em máquina overloque. Linha 100% Poliéster 120 deverá acompanhar a mesma cor do tecido.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
Estado de São Paulo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Av. Bandeirantes, 945 – Pq. Cidade Nova – Mogi Guaçu – SP – CEP 13.845-440.
Fone (19) 3831-9766 – Fax (019) 3831-9768 – E-mail: educacao@edu.mogiguacu.sp.gov.br

AMOSTRA DO LICITANTE



RESULTADO DA ANÁLISE

O licitante **UNISUL COMÉRCIO LTDA** portador do CNPJ: **17.504.052/0001-06** teve sua proposta comercial desclassificada por **NÃO APRESENTAR AS AMOSTRAS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL**, quais sejam: (a) medidas divergentes e fora das tolerâncias máximas permitidas; (b) defeitos de fabricação em várias peças; (c) ausência de processos produtivos indicados expressamente no Edital ou termo de referência; (d) defeitos nos insumos ou tecidos. Os fundamentos técnicos e jurídicos para a reprovação e consequente desclassificação das referidas empresas está expressamente contido no Edital nos itens abaixo transcritos, *in verbis*:

“10.1.3.- Os critérios utilizados para a análise serão:

10.1.3.1.- Atendimento das medidas e suas respectivas tolerâncias, cores e requisitos técnicos de fabricação. A Prefeitura de Mogi Guaçu, poderá se valer de ensaios realizados em laboratório de análises, para fins de **verificação de medidas, composição, gramatura, costuras, solidez das cores, resistência e demais critérios técnicos objetivos determinados no Edital ou seus anexos.**

10.1.3.2.- Análise de Defeitos/vícios nos tecidos, insumos/aviamentos utilizados na fabricação (análise de costura e afins).

10.2.- Juntamente com as amostras a empresa temporariamente primeira classificada, também, fica obrigada a apresentar os laudos técnicos/normas técnicas exigidos conforme abaixo, no mesmo prazo estabelecido no subitem

10.1 acima, contados da intimação efetuada pelo Pregoeiro.

10.2.1- Serão aceitos laudos realizados com outras normas técnicas desde que realizados por laboratório cujo ensaio seja acreditado pelo INMETRO e que não impliquem na diminuição da qualidade e valores mínimos exigidos.


Paulo Alexandre Paliari
Secretário de Educação